



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 236/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO DO EDITAL Nº 103/GR/UFGS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do EDITAL Nº 103/GR/UFGS/2019, que trata do Processo Seletivo Externo para seleção de candidato a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado do **Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPB**, em conformidade ao que estabelece a PORTARIA CAPES Nº 086, DE 3 DE JULHO DE 2013:

**1 DO RESULTADO**

Nº	Candidato	Resultado
1	Tamiris Machado Gonçalves	Classificada e contemplada
2	Patrícia Graciela da Rocha	Classificada
3	Lovania Roehrig Teixeira	Classificada
4	Luana de Conto	Classificada
5	Tiana Andreza Mélo Antunes	Classificada
6	Guida Fernanda Proença Bittencourt	Classificada

**2 DO CADASTRO DO BOLSISTA CONTEMPLADO**

**2.1** O candidato contemplado com a bolsa do PNPB/CAPES deverá assinar **Termo de Compromisso** e entregar cópia de **comprovante de conta bancária**, contendo nº da agência e da conta corrente até o dia **08 de março de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sala 309, 3º andar, bloco Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As atividades do bolsista iniciarão imediatamente após o respectivo cadastro no Sistema de Acompanhamento de Concessões/CAPES (SAC).

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS.

**3.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 1º de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor